



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA 4397/2013

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.824, de 05 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de junho de 2013; com a Portaria nº 569, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de julho de 2013, e de acordo com o Processo nº 039347/2013-17;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GEANSO MIRANDA DE MOURA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, de acordo com os artigos 102, inciso VIII, alínea “a”, 185, alínea “e” e 208 da Lei 8.112/90, no período de **08 a 12 de outubro de 2013**.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Belém, 29 de outubro de 2013.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Reitor